



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 48
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3399/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

FLs. N.º 024



339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000153		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.900,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000204		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000206		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000212		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000214		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	120.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000220		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000243		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	5.000,00
71102	-	11.331.0039.2035 - Ficha: 000244		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	160.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.521.668,90
Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:				
60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000003		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.531,68
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000005		
335041	-	Contribuições	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000009		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	230.100,00
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000011		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000012		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.500,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000014		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000014		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	1.660,25
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000016		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
60102	-	12.365.0002.2052 - Ficha: 000016		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
60102	-	12.365.0002.2052 - Ficha: 000018		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	7.122,97
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000029		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	790,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000033		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	404,00
30101	-	17.512.0031.1006 - Ficha: 000036		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
30101	-	17.512.0031.1006 - Ficha: 000038		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
30101	-	17.512.0031.1006 - Ficha: 000039		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
40102	-	08.244.0014.2047 - Ficha: 000049		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000051		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
40102	-	08.244.0014.2047 - Ficha: 000052		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	900,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000072		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000075		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	29.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 48
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3399/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

FLs. N.º 025



50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	RS	130.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000076		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	5.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000079		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	7.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000083		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	100.000,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000091		
449051	-	Obras e Instalações	RS	120.000,00
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000107		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.500,00
60101	-	12.364.0004.2014 - Ficha: 000119		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	RS	246.170,00
60101	-	12.364.0004.2014 - Ficha: 000120		
339030	-	Material de Consumo	RS	1.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000124		
319013	-	Obrigações Patronais	RS	4.940,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000130		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000139		
339030	-	Material de Consumo	RS	850,00
67101	-	20.606.0036.1016 - Ficha: 000195		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.200,00
67101	-	22.661.0035.2027 - Ficha: 000201		
449061	-	Aquisição de Imóveis	RS	35.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000213		
319092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	10.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000216		
339030	-	Material de Consumo	RS	5.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000233		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	RS	20.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000236		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	60.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000239		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	15.000,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000241		
319091	-	Sentenças Judiciais	RS	5.000,00
71102	-	28.841.0039.2036 - Ficha: 000247		
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	260.000,00
71102	-	28.841.0039.2036 - Ficha: 000248		
469171	-	Principal da Dívida RPPS	RS	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			RS	1.521.668,90

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revog. as disp. em contrário.
Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local
de costume na mesma data *



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/RH/2019

CASSILÂNDIA/MS, 07 de outubro de 2019.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório
de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **KATIA SIMONE ARAÚJO LIMA**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...


R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **KATIA SIMONE ARAÚJO LIMA**, aprovada na classificação em 4º lugar para o cargo de Agente de Merenda, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 009 na data de 03 de setembro de 2019, que circulou no DIOCASSI em 04 de setembro de 2019, iniciando o prazo no dia 05 de setembro de 2019 e encerrando em 04/10/2019.

Art. 2º - Ante o desinteresse da candidata, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA. S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONIFOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/RH/2019

CASSILÂNDIA/MS, 07 de outubro de 2019.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório
de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato **VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ**, aprovado na classificação em 12º lugar para o cargo de Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 009 na data de 03 de setembro de 2019, que circulou no DIOCASSI em 04 de setembro de 2019, iniciando o prazo no dia 05 de setembro de 2019 e encerrando em 04/10/2019.

Art. 2º - Ante o desinteresse da candidata, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI ÇOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/RH/2019

CASSILÂNDIA/MS, 07 de outubro de 2019.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **TATIANE LIMA MACHADO**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **TATIANE LIMA MACHADO**, aprovada na classificação em 4º lugar para o cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família, face ao requerimento da mesma protocolado em 07 de outubro de 2019 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 011 na data de 06 de setembro de 2019, que circulou no DIOCASSI em 09 de setembro de 2019, iniciando o prazo no dia 10 de setembro de 2019 e encerrando em 09/10/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGÓ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/RH/2019

CASSILÂNDIA/MS, 07 de outubro de 2019.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **MATEUS HENRIQUE SILVA LIMA**, aprovado e convocado...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **MATEUS HENRIQUE SILVA LIMA**, aprovado na classificação em 2º lugar para o cargo de Agente de Controle de Endemias, face ao requerimento do mesmo protocolado em 03 de outubro de 2019 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 011 na data de 06 de setembro de 2019, que circulou no DIOCASSI em 09 de setembro de 2019, iniciando o prazo no dia 10 de setembro de 2019 e encerrando em 09/10/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/RH/2019 CASSILÂNDIA/MS, 07 de outubro de 2019.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **LUCIA TEREZA RIBEIRO SANTOS**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **LUCIA TEREZA RIBEIRO SANTOS**, aprovada na classificação em 3º lugar para o cargo de Agente de Controle de Endemias, face ao requerimento da mesma protocolado em 04 de outubro de 2019 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 011 na data de 06 de setembro de 2019, que circulou no DIOCASSI em 09 de setembro de 2019, iniciando o prazo no dia 10 de setembro de 2019 e encerrando em 09/10/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. Q. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/RH/2019

CASSILÂNDIA/MS, 07 de outubro de 2019.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **DANY ROGES DE SOUZA**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **DANY ROGES DE SOUZA**, aprovado na classificação em 2º lugar para o cargo de Vigia, face ao requerimento do mesmo protocolado em 07 de outubro de 2019 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 011 na data de 06 de setembro de 2019, que circulou no DIOCASSI em 09 de setembro de 2019, iniciando o prazo no dia 10 de setembro de 2019 e encerrando em 09/10/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA S. O. GOMES
Dir/Recursos Humanos


JAIR BONTOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

799/19 de 14 de outubro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
001	SUEDIR DIAS RODRIGUES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 48 FLs. N.º 014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3392/19 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2148/18.

DECRETA

Art. 1.º - É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.290.100,00 (um milhão duzentos e noventa mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000002		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000005		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	49.690,00
50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000006		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	185.000,00
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000011		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	1.310,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000021		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000028		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	80.000,00
40102	-	08.244.0015.2045 - Ficha: 000031		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000046		
339030	-	Material de Consumo	R\$	90.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000071		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	94.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000077		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000079		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000123		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	400.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000127		
339030	-	Material de Consumo	R\$	38.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000129		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000141		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000150		
339030	-	Material de Consumo	R\$	45.000,00





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 48		FLs. N.º 015	
		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
		Prefeitura Municipal de Cassilândia	
		Decreto N.º 3392/19 DE 01 DE AGOSTO DE 2019	
			
65101	- 27.812.0033.2020 - Ficha: 000156		
339030	- Material de Consumo	R\$	11.000,00
65101	- 13.392.0032.2023 - Ficha: 000181		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	51.400,00
65101	- 13.392.0032.2023 - Ficha: 000182		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.700,00
65101	- 13.392.0032.2024 - Ficha: 000184		
339030	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
65101	- 13.392.0032.2024 - Ficha: 000187		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000220		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	47.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	1.290.100,00
Art. 2.º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dotações orçamentárias:			
20101	- 04.122.0038.2003 - Ficha: 000003		
339030	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	- 10.301.0008.1018 - Ficha: 000003		
449051	- Obras e Instalações	R\$	185.000,00
60102	- 12.361.0002.2050 - Ficha: 000004		
319013	- Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
50102	- 10.301.0008.2056 - Ficha: 000009		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
60102	- 12.361.0002.2051 - Ficha: 000013		
319013	- Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
60102	- 12.365.0002.2052 - Ficha: 000015		
319004	- Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
20103	- 04.131.0042.2006 - Ficha: 000019		
339014	- Diárias - Civil	R\$	1.000,00
20103	- 04.131.0042.2006 - Ficha: 000020		
339030	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
40102	- 08.244.0014.2043 - Ficha: 000020		
335043	- Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
20103	- 04.131.0042.2006 - Ficha: 000021		
339036	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
20103	- 04.131.0042.2006 - Ficha: 000022		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
60102	- 12.365.0002.2053 - Ficha: 000027		
319013	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
40102	- 08.244.0014.2044 - Ficha: 000029		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
30101	- 26.782.0026.1009 - Ficha: 000048		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
40102	- 08.244.0014.2047 - Ficha: 000051		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 48

FLs. N.º 016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3392/19 DE 01 DE AGOSTO DE 2019



30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000065		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000069		
339030	-	Material de Consumo	R\$	161.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 - Ficha: 000116		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	18.873,93
60101	-	12.364.0004.2014 - Ficha: 000119		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	65.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000124		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000133		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.126,07
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000172		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	81.400,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000175		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	47.700,00
99999	-	99.999.0099.9999 - Ficha: 000249		
999999	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	1.290.100,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revog. as disp. em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 48
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3399/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

FLs. N.º 023



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia/MS, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º da Lei Mun. Nº 2.148/2018.

DECRETA

Art. 1.º - E aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.521.668,90 (um milhão quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) para suplementar as seguintes dotações Orçamentárias:

20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000003		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000005		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	12.314,90
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000008		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000013		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000013		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.500,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000020		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.000,00
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000025		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000029		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	404,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000037		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000038		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	90.100,00
40102	-	08.244.0015.2045 - Ficha: 000039		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.690,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000046		
339030	-	Material de Consumo	R\$	150.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000071		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	76.200,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000073		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000077		
339030	-	Material de Consumo	R\$	22.000,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000088		
339030	-	Material de Consumo	R\$	32.000,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000088		
339030	-	Material de Consumo	R\$	80.000,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000091		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	40.000,00
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000106		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000129		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000133		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000138		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.060,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000141		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	71.000,00
60101	-	12.306.0005.2018 - Ficha: 000144		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000150		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 103/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2019

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, registro de preços para a contratação futura de prestação de serviços- arbitragem, sob a demanda solicitada pela secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e meio ambiente do município de cassilândia-ms, O presente Pregão Presencial tornou-se FRACASSADO.

Cassilândia-MS, 15 de Outubro
de 2019

MATHEUS CASARIN LUCENTI

GEREMONTE

PREGOEIRO

*AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO
Nº 594/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 18/10/2019, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019 - O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO - IMPRESSORA PARA APARELHO DE RAIOS-X, fica no presente ato suspenso a abertura do processo licitatório acima descrito para análise e correções no Termo de Referência Proposta de Preço, quando oportunamente será publicado a nova data de abertura Cassilândia-MS, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPA E GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1322

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)